

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 5070 DE 27 DEZEMBRO DE 2018.**

*Aprova o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Santo Amaro como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A Portaria GM/ MS nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia;
- IV. A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009 e respectivos anexos que conceituam e dispõem sobre condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos dos hospitais gerais ou especializados capazes de prestar assistência em traumatologia e ortopedia.

**RESOLVEM:**

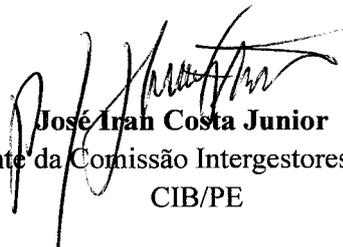
Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Santo Amaro, CNES: 2777460 e CNPJ: 10.869.782/0004-04 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Art. 2º - O impacto financeiro para custeio desta habilitação é de R\$ 565.563,96 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)/ ano.

Art.3º- Este Credenciamento/ Habilitação está condicionado à alocação de recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de dezembro de 2018.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Conselho dos Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE